



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3048 DE 05 DE MAIO DE 2016.

Autor: vereador Vladimir Antônio da Fonseca

“Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal n. 1.921, de 27 de junho de 2003”.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal n. 1.921, de 27 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Que denomina PASTOR ILGONIS JANAIT à Rua Cinco (05) do Loteamento denominado Chácaras Central, em Nova Odessa”.

Art. 2º. O art. 1º da Lei Municipal n. 1.921, de 27 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada “PASTOR ILGONIS JANAIT” a Rua Cinco (05), do Loteamento denominado Chácaras Central, em Nova Odessa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 05 DE MAIO DE 2016


BENJAMIM BILL VIEIRA-DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3048, DE 05 DE MAIO DE 2016
AUTÓGRAFO N. 35, DE 05 DE MAIO DE 2016